



# NUCLEa

Modernização da Cobrança



## Baixas Interbancárias Acima de 250mil - VR Boleto

Na reunião de **25.04.23**, foi sugerido uma análise de baixas interbancárias iguais ou superiores a 250mil, não tráfegarem no sistema de Compensação – CMP, pois só podem ser liquidadas via STR.

**Cenário atual:** PCR não possui nenhuma restrição de valor do boleto no momento da baixa.

**Cenário proposto:** Caso alguma Instituição envie uma baixa interbancária de boleto com valor igual ou superior à 250mil, será retornado erro ao cliente.

### Próximos Passos:

- Alinhamento com o mercado referente a regra de negócio.
- Para os tipos de baixa **0 – Baixa Integral Interbancária** e **3 – Baixa Parcial Interbancária**, com valor igual ou superior a 250mil, enviaremos um novo código de erro (será criado), orientando a utilizar os tipos **9 – Baixa Integral Interbancária – Liquidação via STR** e **10 - Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via STR**.
- Para criação do novo código de erro, a NUCLEA necessita elaborar e encaminhar uma DRN complementar ao Banco Central.



## Retorno de Consulta - ID da Baixa

- Para a Modernização da Cobrança, o retorno relacionado as consultas de boletos que possuem baixas do legado, o ID da Baixa retornará sempre o da Baixa Efetiva Integral ou Baixa Efetiva Parcial.
- ID da baixa operacional do legado, não será retornado.



## Ajuste de Texto – Manual de Leiautes – 115 e 116

Conforme informado na reunião de 25.04.23, foi solicitado um ajuste no Manual de Leiautes da PCR – Funcionalidades 115 – item 4 e 116 - item 3.

Segue abaixo a sugestão de alteração de texto:

- **DE:** Quando o código de barras do boleto for reutilizado, não será mais possível cancelar a baixa.
- **PARA:** Quando o código de barras do boleto for reutilizado, as baixas anteriores não serão passíveis de cancelamento.



## Preenchimento da tag DtHrRecbTit - tipos de Baixa 9,10,11 e 12.

- Conforme reunião de 25.04.23, para definição do padrão de preenchimento da tag **<DtHrRecbTit>**, sugerimos preencher com a mesma informação enviada pela Instituição na tag **<DtHrProcBaixa>**, visto que essa informação não trafega nos arquivos de compensação e STR.

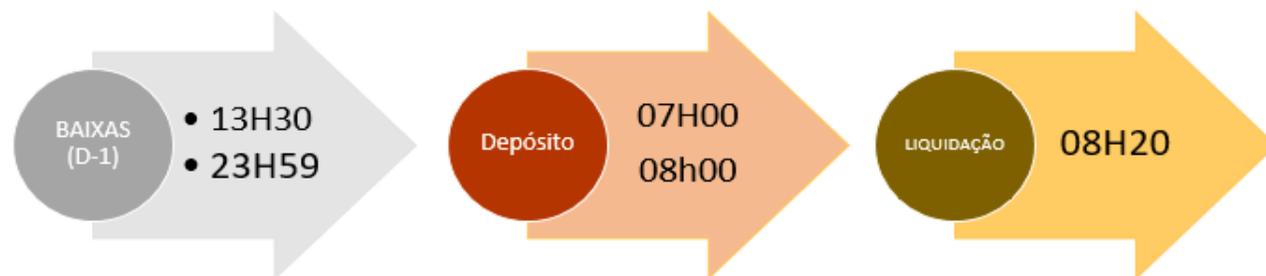
### Tipos de baixa impactados:

- 9 – Baixa Integral Interbancária – Liquidação via STR
- 10 – Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via STR
- 11 – Baixa Integral Interbancária – Liquidação via COMPE
- 12 – Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via COMPE

**Grade de Conciliação e Liquidação**

**GRADE DE CONCILIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**1º CICLO DE LIQUIDAÇÃO**



**Pagamentos recebidos até 23:59:59 (D-1) e baixas recebidas e processadas pela PCR até 00:59:59**



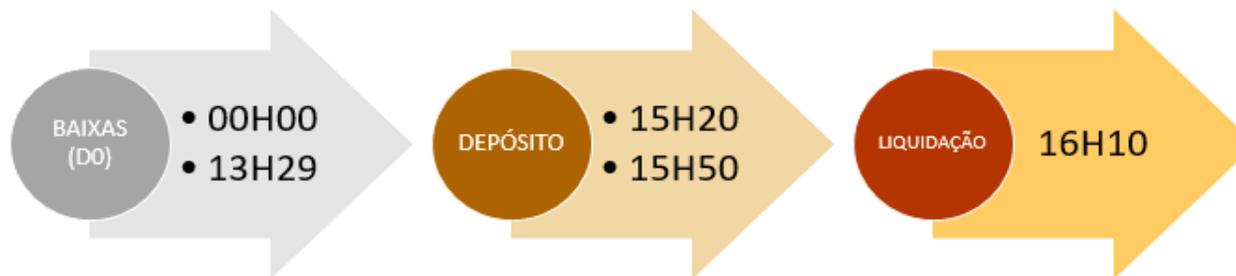
Arquivos analíticos de conciliação (ACMP615) sendo gerados a cada 1 hora e ACMP640 com as posições bilaterais no final do Período.

As Instituições que não possuírem movimento em alguma das parciais, receberão um arquivo sem movimento.

**A virada de cálculo ocorre em dias úteis às 23h50. Após a virada de cálculo o recebimento de boletos serão recalculados de acordo com os paramentos cadastrados pela Instituição Destinatária. (Regra pré-definida)**

**Virada de Cálculo às 23H50**

**2º CICLO DE LIQUIDAÇÃO**



**Pagamentos recebidos até 13:29:59 e baixas recebidas e processadas pela PCR até 13:59:59**



Arquivos analíticos de conciliação (ACMP615) sendo gerados a cada 1 hora e ACMP640 com as posições bilaterais no final do Período.

As Instituições que não possuírem movimento em alguma das parciais, receberão um arquivo sem movimento.

The logo for NUCLEa features the word 'NUCLEa' in a white, sans-serif font. The letter 'N' is stylized with a white arrow pointing to the right, and the letter 'a' is lowercase. The background is black with a white geometric shape on the right side and purple diagonal stripes on the bottom left.

CONEXÃO QUE < GERA > VALOR

**Obrigada!**